

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 07/2023

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 8º, item IV, da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994, combinado com o art. 21º, inciso IX, do Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e art. 13 da Lei Estadual nº 6.962 de 15 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 20.801, de 16 de outubro de 2021;

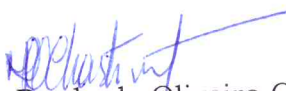
CONSIDERANDO que a diferença entre a **Receita** e a **Despesa** foi no montante de R\$ 2.462.986,31 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos), que somado ao ajuste verificado no mês de Março de 2023 no valor de R\$ 110.825,07 (cento e dez mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sete centavos), totalizando R\$ 2.573.811,38 (dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e onze reais e trinta e oito centavos), tomando-se como base a competência do mês de Março/2023, conforme demonstrativos em anexo, apresentados pelo Setor Contábil /Financeiro;

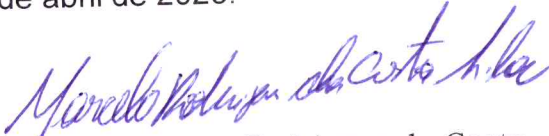
RESOLVE:

I. Acolher proposta da Presidente de fixar para o mês de Abril de 2023 o valor de R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais) resultado do demonstrativo de apuração, totalizando o valor destacado, conforme planilha, para Gratificação de Incentivo à Produtividade dos Servidores da JUCEB, devendo a Comissão de Avaliação elaborar a listagem final do valor devido a cada servidor, na forma do disposto nos arts. 3º e 4º do Decreto Estadual nº 5.708 de 28 de agosto de 1996.

II. Publique-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões, 13 de abril de 2023.


Marise Prado de Oliveira Chastinet
Presidente

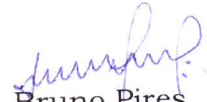

Marcelo Santos Rodrigues da Costa
Silva
Vice Presidente

Tiana Régila Mota Góes de Araújo
Secretária Geral

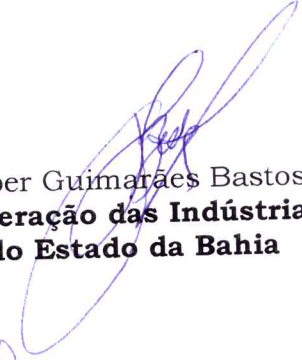

Jorge de Oliveira Rocha
Procuradora Chefe

Antonio Carlos R. da Silva
**Conselho Regional de
Contabilidade do Estado
da Bahia**


Arthur G. Sampaio
**Federação do
Comércio do Estado
da Bahia**


Bruno Pires
Sacramento
**Conselho Regional de
Economia do Estado da
Bahia**

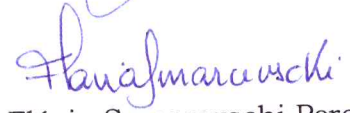




Cleber Guimarães Bastos
**Federação das Indústrias
do Estado da Bahia**

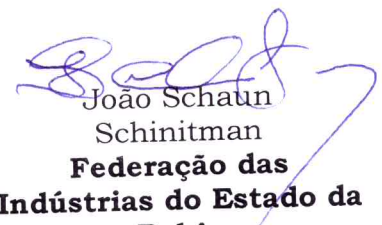
Demétrio Souza D'Eça
**Federação da
Agricultura e
Pecuária do Estado da
Bahia**

Elde Santos Oliveira
União - DREI



Flávia Smarcevschi Pereira
Buratto
**Ordem de Advogados do
Brasil - Seção Bahia**

José Carlos Barros
Rodeiro
**Federação das
Empresas de
Transportes do
Estado da Bahia**

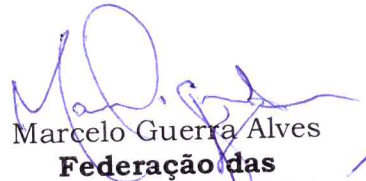


João Schaun
Schinitman
**Federação das
Indústrias do Estado da
Bahia**

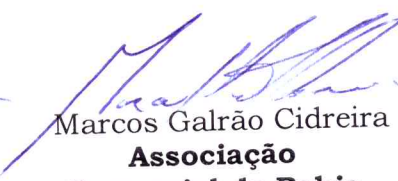
Enaldo Moura Boaventura
**Governo do Estado da
Bahia**

Kelsor Gonçalves
Fernandes
**Federação do
Comércio do
Estado da Bahia**

Luiz Gugé Santos
Fernandes
**Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico**



Marcelo Guerra Alves
**Federação das
Associações Comerciais e
Empresariais do Estado da
Bahia**

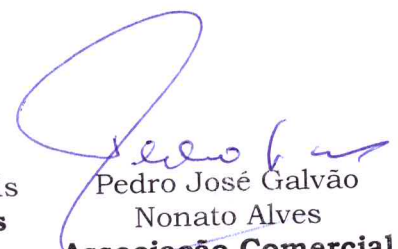


Marcos Galvão Cidreira
**Associação
Comercial da Bahia**



Marinalva Souza Ricarte
**Governo do Estado da
Bahia**

Monique Brito de Lima Reis
**Sindicato e Organizações
Cooperativas do Estado
da Bahia**



Pedro José Galvão
Nonato Alves
**Associação Comercial
da Bahia**

Tânia Maria da Cunha
Dias
**Conselho Regional de
Administração do
Estado da Bahia**

